

**OS CORREIOS EM LEIRIA, BATALHA, PORTO DE MÓS,
NAZARÉ, S. MARTINHO DO PORTO, ALCOBAÇA, ÓBIDOS,
CALDAS DA RAINHA, ATOUGUIA DA BALEIA E PENICHE NO
SÉCULO XIX - [1818-1888]**

Miguel Portela

Investigador Independente,
3260-406 Figueiró dos Vinhos, Portugal
magelo2001@gmail.com



Os Correios em Leiria, Batalha, Porto de Mós, Nazaré, S. Martinho do Porto, Alcobaça, Óbidos, Caldas da Rainha, Atouguia da Baleia e Peniche no século XIX - [1818-1888]

Miguel Portela

Historial do artigo:

Recebido a 31 de julho de 2018

Revisto a 18 de novembro de 2018

Aceite a 07 de dezembro de 2018

RESUMO

Neste estudo procuramos dar a conhecer elementos que permitem contribuir para um mais alargado conhecimento dos correios entre 1818 e 1888, em Leiria, Batalha, Porto de Mós, Nazaré, S. Martinho do Porto, Alcobaça, Óbidos, Caldas da Rainha, Atouguia da Baleia e Peniche.

Analisaremos também, alguns dos protagonistas que exerceram funções nos correios dessas localidades com base em documentação diversa através do Registo Geral de Mercês.

Palavras-Chave: Correios, século XIX, Diretor dos Correios.

ABSTRACT

In this study, we tried to present elements that allow us to contribute to a wider knowledge of the post offices between 1818 and 1888, in Leiria, Batalha, Porto de Mós, Nazaré, S. Martinho do Porto, Alcobaça, Óbidos, Caldas da Rainha, Atouguia da Baleia and Peniche.

We will also analyze some of the protagonists who performed functions in the post offices of these localities based on diverse documentation through the Registo Geral de Mercês.

Key-words: Post offices, XIX century, Postmaster General

Para um maior conhecimento dos correios nos concelhos de Leiria, Batalha, Porto de Mós, Nazaré, S. Martinho do Porto, Alcobaça, Óbidos, Caldas da Rainha, Peniche, assim como da freguesia da Atouguia da Baleia (c. Peniche), passaremos a descrever os correios em cada uma dessas localidades.

1.O Correio em Leiria

Em 22 de fevereiro de 1847 foi concedida a mercê do emprego de correio assistente de Leiria a Adrião Camolino França, tendo este sido “*obrigado a pagar aos quartéis ao Cofre do Correio Geral a pensão de duzentos mil reis em cada anno, prestando na referida Camara fiança idonea, não só á mencionada pensão, mas também á quantia de quatro contos de reis em que deve abonar-se pelos emcargos dos seguros*” (1).

Anos mais tarde, o *Diário de Governo*, de 22 de abril de 1861, refere Paulino Joaquim Leitão como diretor do correio de Leiria, tendo este apresentado as contas da sua gerência do ano económico 1859-1860 onde foi dado por quite com a Fazenda Pública, ao que “*se mostra importar o débito d’este responsável em 6:951\$49 réis, incluindo o saldo de 42\$524 réis transportado do anno antecedente, a saber: 30\$224 réis dinheiro de rendimentos, e 12\$300 réis valores de correspondências; e ser o débito de 6:902\$160 réis, alem da existência, em 30 de junho de 1860, de 49\$332 réis, que se formaram de 33\$527 réis de dinheiro de rendimentos, e 15\$805 réis valores de correspondência*” (2). Em novembro de 1879 foi publicitado no *Diário do Governo* a aprovação das contas do ano económico 1877-1878, continuando “*Paulino Joaquim Leitão, na qualidade de director do correio de Leiria, sendo a importância do débito 17:164\$856 ½ réis e a do crédito 17:164\$856 ½ réis, comprehendendo o saldo de 26\$096 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: dinheiro 18\$406 réis, valores 10\$690 réis*” (3).

No *Diário de Governo* de 26 de julho de 1883, achámos novamente Paulino Joaquim Leitão “*na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Leiria, desde 1 de julho de 1881 até 30 de junho de 1882, por accordão de 8 de maio de 1883, sendo a importância do débito 24:983\$649 réis e a do crédito 24:983\$649 réis, comprehendendo o saldo de 100 réis, que passou a débito da conta immediata na seguinte espécie: em valores*” (4).

Todavia, de 13 a 20 de agosto de 1881, figura como chefe da estação telegráfica de Leiria Teotónio da Silva Araújo Winckler, conforme referido na aprovação das suas contas exibidas ao Tribunal de Contas onde “*foi julgado quite por accordão de 31 de agosto de 1888, sendo a importância do débito 10\$510 réis e a do crédito igual quantia, comprehendendo o saldo de 4\$500 réis, que passou a débito da conta immediata na seguinte espécie: em dinheiro de depósitos e adiantamentos 4\$500 réis*” (5). De igual modo, Teotónio da Silva Araújo Winckler surge também com o mesmo cargo entre 20 de novembro de 1881 e 11 de fevereiro de 1882, e entre 19 de fevereiro e 15 de abril de 1882 (6).

Alguns anos mais tarde, reconhecemos no *Diário de Governo* de 10 de fevereiro de 1887, “*António Zeferino da Silva Raposo, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Leiria, desde 1 de julho até 14 de setembro de 1884, foi julgado quite por accordão de 17 de dezembro de 1886, sendo a importância do débito de 5:753\$220 réis e a do crédito 5:753\$220 réis, comprehendendo o saldo de 50\$200 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: valores de correspondência 200 réis, sellos e mais fórmulas de franquia 50\$000 réis*” (7).

No *Diário do Governo* de 6 de agosto de 1888, foi divulgado pela *Direcção Geral dos Correios, telegraphos e pharoes - 6.ª Repartição - Pessoal e verificação de receita*, o despacho de inúmeras promoções, sendo referida a de “*Luiz Augusto Leite Sousa Noronha, aspirante supranumerário – idem [promovido ao lugar de aspirante auxiliar do quadro para o serviço de correios e telegrapho fóra de Lisboa e Porto - e colocado na direcção telegrapho-postal de Leiria*” (8).

2.O Correio na Batalha

O *Mapa dos Empregados Públicos e Municipais do Concelho da Batalha* datado de 6 de novembro de 1853 refere que nessa data desempenhava as funções de diretor do correio dessa vila, Joaquim Vicente da Silva o qual havia sido nomeado em 13 de julho desse ano, encontrando-se a servir interinamente o referido cargo por ordem da Subinspeção Geral dos Correios (9).

Anos mais tarde, em 19 de fevereiro de 1861 foi concedida carta de serventia vitalícia de diretor do correio da Batalha a José de Freitas Sampaio com a *“percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem”* (10). Sabemos que José de Freitas Sampaio foi *“admittido por Despacho da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, datado de vinte e quatro de Dezembro do anno próximo findo, a satisfazer em prestações no praso de quatro annos a quantia de quarenta e quatro mil reis, importância dos Direitos de Mercê e do respectivo imposto de viação, relativos á percentagem, líquida de despezas, na importância de oitenta mil reis annuaes”*. José de Freitas Sampaio desempenhava já as funções de diretor do correio da Batalha antes de lhe ser passada a referida carta vitalícia, conforme se atesta no seu processo de julgamento de contas da sua gerência do ano económico compreendido entre 1 de julho de 1859 e 30 de junho de 1860 (11).

Sabemos que em 12 de maio de 1879, foi passada carta de serventia vitalícia de diretor do correio da Batalha a Manuel Joaquim Mendes da Costa por se encontrar vago o lugar por óbito de António José de Freitas Sampaio, tendo *“ficando o agraciado obrigado a prestar a competente caução nos termos e dentro do praso da lei”* (12). Sabemos também, que Manuel Joaquim Mendes da Costa *“pagou a quantia de cincoenta e um mil, oitocentos sesenta e três reis, importâncias dos direitos de mercê e respectivo imposto de viação e sêllo pela dita nomeação”*. Este figura como chefe da estação postal da Batalha entre 1 de julho de 1886 e 30 de junho de 1887, conforme referido na aprovação das suas contas onde *“foi julgado por quite por accordão de 26 de junho de 1888, sendo a importância do débito 4:894\$710 réis e a do crédito igual quantia, comprehendendo o saldo de 10\$050 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: sellos e mais fórmulas de franquia 10\$000 réis, valores de correspondência 50 réis”* (13).

3.O Correio em Porto de Mós

Em 18 de novembro de 1818 foi lavrada uma escritura de fiança do alferes de ordenanças, José Luís de Sousa dos Carvalhos em Porto de Mós para este ser assistente no correio desse lugar, dado *“que elle havia alcanssado do Inspector Geral dos Correios Dom Miguel Pereira Forjaz nomeação de correio asistente do dito lugar dos Carvalhos por comfiar delle para continuar a servir o dito emprego”* (14).

Muitos anos depois, em 3 de abril de 1862 Joaquim Pedro da Cunha obtém carta de serventia vitalícia de diretor do correio da Porto de Mós com a *“percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem”* (15). Joaquim Pedro da Cunha foi *“admittido por Despacho da Secretaria d’Estado de vinte e quatro de março último, a satisfazer em prestações, no prazo de quatro annos, a quantia de quarenta e quatro mil reis, importância dos Direitos de mercê e respectivo imposto de viação, relativos á percentagem líquida de despezas, na importância de oitenta mil reis; sendo quarenta mil reis de Direitos e quatro mil reis de imposto, relativo aos mesmos Direitos”*. Joaquim Pedro da Cunha veio a falecer em 15 de abril de 1864, com 44 anos, tendo sido casado com D. Ana Amália Telles da Cunha Faria. O registo de

seu óbito diz que era “*natural da sobredita villa de Porto de Móz, ahi morador de profissão empregado publico na administração < direcção > do Correio nesta mesma villa, filho legitimo de Manoel António natural do Tojal de Baixo, freguesia de S. João Baptista desta villa, de profissão lavrador, e de Maria Ignacia, natural da Corrdoura da dita freguesia de Sam João Baptista, lavradora*” (16).

Anos mais tarde, em 22 de outubro de 1864, foi concedida carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Porto de Mós a Francisco Marques Alves do Carmo com a “*percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que diretamente lhe competirem*” (17). Para aceder a esse cargo Francisco Marques Alves do Carmo “*pagou a quantia de quarenta mil réis de Direitos de mercê, relativos á percentagem líquida de despezas, na importância de outenta mil reis annuaes, como mostrou por um recibo de talão, numero duzentos noventa e quatro, passado pela Direcção Geral da Thezouraria do Ministério da Fazenda, em doze do corrente mez; e bem assim a de quatro mil réis, provenientes do imposto de viação, relativos aos mesmos Direitos, como provou por outro recibo de talão número quinhentos trinta e dous*”.

No *Diário do Governo* de 10 novembro de 1879 foi publicitada a aprovação das contas do ano económico 1877-1878, confirmando-se “*Francisco Marques Alves do Carmo, na qualidade de director do correio de Porto de Mós, sendo a importância do débito 1:491\$913 réis e a do crédito 1:491\$913 réis, comprehendendo o saldo de 7\$848 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: dinheiro 7\$093 réis, valores 755 réis*” (18). Entre 1 de julho de 1886 e 30 de junho de 1887, Francisco Marques Alves do Carmo figura como chefe da estação postal de Porto de Mós, tendo sido “*julgado quite por accordão de 17 de julho de 1888, sendo a importância do débito 3:947\$820 réis e a do crédito igual quantia, comprehendendo o saldo de 10\$000 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: sellos e mais fórmulas de franquia 10\$000 réis*” (19).

Em 10 de agosto de 1888 no *Diário do Governo* foi publicitado que foi “*Alexandre de Sousa Ramos – nomeado encarregado da estação de 5.ª classe em Porto de Moz, continuando, porém, o serviço postal na mesma estação a ser desempenhado pelo director do correio d’aquella localidade, Francisco Marques Alves do Carmo*” (20).

4.O Correio na Nazaré

Entre 1 de julho de 1886 e 30 de junho de 1887, Francisco Teixeira de Araújo figura como chefe da estação telegráfica da *Praia da Nazaré*, conforme referenciado na aprovação das suas contas exibidas ao Tribunal de Contas, onde “*foi julgado por quite por accordão de 26 de junho de 1888, sendo a importância do débito 9\$340 réis e a do crédito igual quantia, comprehendendo o saldo de 4\$500 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em dinheiro de depósito e adiantamentos 4\$500 réis*” (21).

5.O Correio em S. Martinho do Porto

José Ribeiro figura como chefe da estação telégrafo-postal de S. Martinho do Porto entre 1 de julho e 13 de outubro de 1886. Na aprovação das suas contas ficou arrolado que “*foi julgado quite por accordão de 14 de agosto de 1888, sendo a importância do débito 41\$164 réis e a do crédito igual quantia, comprehendendo o saldo de 20\$440 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: sellos e mais fórmulas de franquia 10\$000 réis, valores de*

correspondência réis 1\$400, dinheiro, de depósitos e adiantamentos 9\$000 réis, rendimento postal 50 réis” (22).

6.O Correio em Alcobaça

Pelo *Diário de Governo de 25 de janeiro de 1887*, verificamos que “José de Sousa Leão, na qualidade de director do correio de Alcobaça, pela sua gerência relativa ao período decorrido desde 1 de julho de 1853 até 30 de junho de 1859, foi julgado por quite por accordão de 2 de outubro de 1886, sendo a importância do débito de 4:679\$550 réis e a do crédito 4:679\$550 réis, compreendendo o saldo de 23\$360 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em dinheiro de rendimentos 14\$060 réis, em valores de correspondência 9\$300 réis” (23). Entre 1 de julho de 1859 e 1 de junho de 1860 continuou a desempenhar essas funções conforme é referido na aprovação de prestação de contas “considerando que da comparação do débito com o crédito resulta que são perfeitamente iguaes [1:732\$040 réis] julgam a conta de fl. bem e devidamente ajustada, e o responsavel José de Sousa Leão quite para com a fazenda pública por esta responsabilidade, devendo contudo responder na conta do anno seguinte pelo saldo que n’esta se lha abona” (24).

Em 20 de abril de 1861 foi concedida carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Alcobaça a José de Sousa Leão passando de correio assistente, cargo que já exercia, a diretor do correio da dita vila (25). José de Sousa Leão ficou a receber a “percentagem annual de cento e oitenta mil reis, e mais proventos que diretamente lhe competirem”, para o que “pagou a quantia de vinte e seis mil quinhentos reis de Direitos de Mercê correspondentes á melhoria de vencimento que obteve passando do emprêgo de Correio Assistente de Alcobaça ao de Director do Correio da mesma villa, / cuja percentagem liquida de despezas é de cento e tres mil reis annuaes”.

José de Sousa Leão faleceu em 30 de abril de 1867 numa casa da rua da Praça da vila de Alcobaça, com sessenta e sete anos, ficando registado no assento de seu óbito que era “director do correio d’esta villa, natural da freguezia d’Évora, concelho d’Alcobaça, diocese de Lisboa, e morador n’esta villa e freguezia de Alcobaça, casado com Antónia Roza, filho legítimo de Joaquim de Souza Leão, e de Maria Magdalena, naturaes da dita freguezia d’Évora” (26).

Algum tempo depois, em 28 de março de 1868 foi concedida carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Alcobaça a Francisco dos Santos com “a percentagem annual // [fl. 251v] de cento e oitenta mil reis, e mais proventos que diretamente lhe competirem”, tendo para o efeito pago “a quantia de cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reis do Director de Mercê e respectivo imposto de viação, relativos á percentagem liquida de despezas, na importância de cento e três mil reis annuaes como mostrou por um recibo de talão, numero dous mil setecentos e cinquenta e três, passado pela Repartição do Sêllo do Districto Administrativo de Lisboa em dezanove do corrente mez” (27). Entre 1877-1878, Francisco dos Santos continuava a exercer o cargo de diretor do correio de Alcobaça, conforme se observa na prestação das suas contas (28). Refere esse relatório que “Francisco dos Santos, na qualidade de director do correio de Alcobaça, sendo a importância do débito 4:276\$135 réis e a do crédito 4:276\$135 réis, compreendendo o saldo 19\$835 réis que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em dinheiro 6\$520 réis e em valores 13\$315 réis”.

Anos mais tarde, em 1888, surge referido que Ernesto Cândido da Fonseca era “segundo aspirante do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, chefe da estação de correios de Alcobaça – transferido, como requereu, para a estação telegrapho-postal de Paredes, na qualidade de chefe” (29).

7.O Correio em Óbidos (30)

O emprego de correio assistente de Óbidos foi concedido por mercê a Teodoro Pereira de Castro, em 5 de agosto de 1842 tendo este sido *“obrigado a pagar aos quarteis ao Cofre do Correio a pensão de nove mil e seiscentos reis cada anno, prestando na referida Camara fiança edonea, não só a mencionada pensão; Como também á quantia, de cento e sesenta mil reis em que deve abonar-se pelo encargo dos Seguros, gozará de todos os próes, e precalços, que directamente lhe competirem, assim como dos privilégios, liberdades, e issempções, que lhe são concedidas”* (31).

Anos mais tarde, é declarado que João Garcia da Silveira Botelho desempenhara as funções de diretor deste correio afirmando-se nesse processo que *“da comparação do débito com o crédito resulta achar-se saldada a conta de que se trata, julgam o referido João Garcia da Silveira Botelho quite e desembaraçado da responsabilidade que lhe provinha para com a fazenda publica, pela sua gerência de director do correio de Óbidos no anno económico de 1859-1860, por passarem a cargo do mesmo responsável no anno seguinte as referidas importâncias de 4\$016 réis em dinheiro e de 3\$045 réis em valores”* (32).

Em 5 de fevereiro de 1861 foi concedida carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Óbidos a João Garcia da Silveira Botelho *“com a percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem”* (33). Sabemos ainda, que este *“pagou a quantia de quarenta mil reis dos Direitos de Mercê correspondentes á percentagem // [fl. 197v] líquida de despesas, na importância de oitenta mil reis annuaes, como mostrou por um recibo de talão numero quatrocentos e vinte e seis, passado pela Direcção Geral da Thesouraria do Ministério da Fazenda em dezaseis de janeiro ultimo, e bem assim a de quatro mil reis, provenientes do imposto de viação relativo aos mesmos Direitos, como provou pelo Conhecimento em forma numero mil quatrocentos e trinta e quatro, passado pela Administração Geral da Casa da Moeda e Papel Sellado, em quatorze do mesmo mez”*. João Garcia da Silveira Botelho exercia ainda o cargo de diretor do correio de Óbidos no ano económico de 1877-1878, conforme podemos asseverar na aprovação das contas da sua gerência, onde se registou que *“João Garcia da Silveira Botelho, na qualidade de director do correio de Óbidos, sendo a importância do débito de 3:599\$430 réis e a do crédito de 3:599\$430 réis, comprehendendo o saldo de 6\$350 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em valores réis 1\$765 e em dinheiro 4\$585 réis”* (34).

Anos mais tarde, o Diário de Governo de 17 de janeiro de 1887 registava que *“Jeronymo Paulino Craveiro de Freitas, na qualidade de chefe da estação postal de Obidos, desde 1 de julho de 1883 até 30 de junho de 1885, foi julgado por quite por acórdão de 16 de novembro de 1886, sendo a importância do débito de 16:303\$935 réis e a do crédito 16:303\$935 réis, comprehendendo o saldo de 10\$000 réis, que passou a débito da conta immediata em sellos e mais fórmulas de franquia”* (35). Entre 1 de julho de 1886 e 30 de junho de 1888, Jerónimo Paulino Craveiro de Freitas figura como chefe da estação telégrafo-postal de Óbidos, tendo sido *“julgado quite por accordão de 17 de agosto de 1888, sendo a importância do débito 5:338\$390 réis e a do crédito igual quantia, comprehendendo o saldo de 16\$000 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: sellos e mais fórmulas de franquia 10\$000 réis, dinheiro de depósitos e adiantamentos 6\$000 réis”* (36).

8.O Correio nas Caldas da Rainha

As funções de diretor do correio das Caldas da Rainha, entre 1 de julho de 1859 e 30 de junho de 1860, foram exercidas por José Manuel de Oliveira Proença de acordo com o seu processo de julgamento de contas do ano económico da sua gerência (37). Sabemos que *“da comparação*

do débito com o crédito resulta achar-se esta conta devidamente desenvolvida e ajustada, julgam a José Manuel de Oliveira Proença livre e quite para com a fazenda publica, pela sua gerência como director do correio das Caldas da Rainha, no período que decorre desde 1 de julho de 1859 e 30 de junho de 1860, devendo responder na conta do anno seguinte pelo saldo indicado de 28\$258 réis em dinheiro, e 20\$080 réis em valores”.

Em 20 de junho de 1861 foi concedida carta de serventia vitalícia de diretor do correio das Caldas da Rainha a José Manuel de Oliveira Proença, *“com a percentagem annual de duzentos e cincoenta mil réis, e mais // [fl. 87v] proventos que diretamente lhe competirem”* (38).

Em 6 de março de 1872 esse lugar de diretor achava-se vago pelo que foi passada carta de serventia vitalícia a José Galvão Peixoto Lobato para este *“exercer as funções do referido emprego com os vencimentos, prerogativas e obrigações que legalmente se acharem estabelecidas”*. José Galvão Peixoto Lobato, *“não pagou direitos de mercê pelos não dever, em consequência de os ter pago em re- // [fl. 220v] relação a emprego de maior cotação que exerceu no Corpo Telegráfico”* (39).

Anos mais tarde esse cargo era exercido por Manuel da Silva Gomes, precisamente no ano económico de 1877-1878 (1 de julho de 1877 a 30 de junho de 1878), em que foram aprovadas as contas da sua gerência, ficando registado que *“Manuel da Silva Gomes, na qualidade de director do correio das Caldas da Rainha, sendo a importância do debito de 5:615\$145 réis e a do crédito de 5:615\$145 réis, compreendendo o saldo de 30\$055 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em valores réis 12\$885 e em dinheiro 17\$170 réis”* (40). Exerceu ainda na qualidade de diretor do correio das Caldas da Rainha, entre 1 de julho de 1879 até 30 de junho de 1880, conforme aprovação das suas contas correspondentes a esse período, onde se registou a importância do *“débito 6:163\$190 réis e a do crédito 6:163\$190 réis, compreendendo o saldo de 38\$960 réis em dinheiro, que passou a débito da conta immediata”* (41).

Entre 1 de julho de 1881 e 23 de março de 1885, é António Batista de Oliveira que exerce o cargo de chefe da estação telegráfica das Caldas da Rainha, tendo sido aprovadas as suas contas onde *“foi julgado quite por accordão de 10 de agosto de 1888, sendo a importância do débito 2:311\$536 réis e a do crédito igual quantia, compreendendo o saldo de 30\$593 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: dinheiro de depósitos e adiantamentos 12\$000 réis, de rendimento telegráfico 18\$593 réis”* (42). António Batista de Oliveira continuava a desempenhar as funções de chefe da estação telégrafo-postal das Caldas da Rainha entre 1886-1887 (43). *Refere o relatório da aprovação das suas contas que “António Baptista de Oliveira, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal das Caldas da Rainha, desde 1 de julho de 1886 até 30 de junho de 1887, foi julgado por quite por accordão de 9 de junho de 1888, sendo a importância do débito 19:610\$330 réis e a do crédito igual quantia, compreendendo o saldo de 40\$150 réis, que passou a débito da conta immediata na seguinte espécie: sellos e mais fórmulas de franquia 25\$000 réis, valores de correspondência 170 réis, dinheiro de depósitos e adiantamentos 12\$000 réis, de rendimento postal 2\$980 réis”.*

9.0 Correio em Atouguia da Baleia

Em 1859, Francisco Manuel Veloso de Horta desempenhava as funções de diretor do correio de Atouguia da Baleia, conforme constatamos na análise do seu processo de julgamento de contas da sua gerência do ano económico compreendido entre 1 de julho de 1859 e 30 de junho de 1860 (44). De acordo com esse processo, sabemos que *“da comparação do débito com o crédito resulta achar-se esta conta exactamente balanceada, julgam o sobredito Francisco Manuel*

Velloso de Horta quite para com a fazenda publica, na qualidade de director do correio de Athouguia da Baleia, no anno económico de 1859-1860; devendo responder, na sua conta da sua gerência que a ella passou de 685 réis, sendo em dinheiro 620 réis, e em valores de correspondência 65 réis”.

10.O Correio em Peniche

As funções de diretor do correio de Peniche entre 1 de julho de 1859 e 30 de junho de 1860 foram desempenhadas por João Pereira de acordo com a análise efetuada ao seu processo de julgamento de contas do ano económico da sua gerência (45). Das suas contas *“da comparação do débito com o crédito resulta achar-se saldada a conta de que se trata, julgam por isso o referido João Pereira quite e desembaraçado da responsabilidade que lhe provinha para com a fazenda publica, pela sua gerência de director do correio de Peniche, no anno económico de 1859-1860, por passarem a cargo do mesmo responsável no anno seguinte, as referidas importâncias de 11\$905 réis em dinheiro, e de 4\$005 réis em valores”.*

Constatamos que, em 30 de abril de 1861, foi concedida mercê de carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Peniche a João Pereira, *“com a percentagem annual de cento e trinta e cinco mil reis, e mais proventos que diretamente lhe competirem”* (46).

Algum tempo depois, e no período compreendido entre 1 de julho de 1871 e 30 de junho de 1872 João Pereira é referido novamente como diretor do correio de Peniche, tendo prestado contas da sua gerência ao Tribunal de Contas. Regista-se que desse período ficou quite das suas contas *“sendo a importância do débito 8:121\$835 réis e a do crédito 8:121\$835 réis, compreendendo o saldo de 17\$215 réis, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em dinheiro 14\$235 réis e em valores 2\$980 réis”* (47).

João Pereira exercia ainda esse cargo de diretor no ano económico de 1877-1878, conforme podemos assegurar na aprovação das contas da sua gerência, onde se registou que *“João Pereira, na qualidade de director do correio de Peniche, sendo a importância do débito de 8:071\$097,5 réis e a do crédito de 8:071\$097,5 réis, compreendendo o saldo de réis 12\$225, que passou a débito da conta immediata nas seguintes espécies: em valores 2\$865 réis e em dinheiro 9\$360 réis”* (48).

APÊNDICE DOCUMENTAL

DOCUMENTO 1

Carta do emprego de correio assistente de Leiria passada a Adrião Camolino França – [Manuscrito]. 1847. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Maria II. Livro 27, fl. 271v-272.

Dom Manoel de Portugal e Castro, Par do Reino, do Conselho de Sua Magestade, Gentil-Homem de Sua Real Camara, Vedor da Caza Real, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros, e Inspector Geral dos Correios e Portos do Reino, etecetra, etecetra, etecetra. Pelo presente Alvará Nomeio a Adrião Camolino França para o Emprego de Correio Assistente de

Leiria, por confiar delle que em tudo o que pertence ao dito Emprego se haverá com cuidado, deligencia, e verdade devida ao serviço Nacional e Real, e bem com modo das Partes, ficando sujeito ás reformas que Sua Magestade Houver por bem Mandar fazer na Administração dos Correios, para o que prestará na respectiva Camara juramento de fidelidade, segredo, e de servir bem. Será obrigado a pagar aos quartéis ao Cofre do Correio Geral a pensão de duzentos mil reis em cada anno, prestando na referida Camara fiança idonea, não só á mencionada pensão, mas também á quantia de quatro contos de reis em que deve abonar-se pelos emcargos dos seguros gozará de todos os prós e pre // [fl. 272] calços, que directamente lhe competirem, assim como dos privilégios, liberdades, e isenções que lhe são concedidas. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente, que será registado nos Livros da dita Camara, e valerá indo por mim assignado e selado com o Sello do Correio Geral. E foi affiançado na Estação competente na quantia de cento e cincoenta mil reis de Direitos de Mercê, que deve pagar em prestações na forma do artigo doze, paragrafo segundo do Decreto de trinta e um de dezembro de mil oitocentos trinta e seis, por assim lhe haver sido concedido, como constou por Portaria do respectivo Ministério. Lisboa vinte e dous de fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. – Dom Manoel de Portugal e Castro. Alvará pelo qual Sua Excellencia há por bem nomear a Adrião Camolino França para o Emprego de Correio Assistente de Leiria = Para Vossa Excellencia vêr e assignar = Passado em virtude das Portarias de 19 de agosto de 1845 e 2 de dezembro de 1846. João Baptista da Silva Lopes a fez. Logar do Sello do Correio Geral = Fica lançado a f. 19v do Livro 2.º que serve para registrar os Alvarás de Nomeação de Correios Assistentes. Secretaria d’Estado dos Negócios Estrangeiros em 6 de março de 1847. Bernardino de Sena.

Conferido em 9 de março de 1847.

(a) Basto

DOCUMENTO 2

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio da Batalha passada a António José de Freitas Sampaio – [Manuscrito]. 1861. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Pedro V. Livro 19, fl. 212-212v.

Dom Pedro, por Graça de Deus, Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios, etecetra, Faço saber nos que esta Minha Carta de serventia vitalícia virem, que, tendo attenção ás circunstâncias que se concorrem na pessoa de António José de Freitas Sampaio, Sua Magestade ElRei o Senhor Dom Fernando Segundo, Meu Muito Amado e presado Pai, Houve por bem fazerlhe Mercê do emprêgo de Director do Correio da Batalha. Pelo que Me praz Conceder lhe a serventia vitalícia do mencionado emprêgo; Mandando-lhe Eu passar para seu titulo a presente Carta, em a qual será admittido ao juramento e posse do mesmo emprego, na conformidade das Leis e Ordens regulamentares com a percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem. E Ordeno igualmente ás Authoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que, indo assignada por Mim, referendada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas, Commercio e Industria, e sellada com o sêllo pendente das Armas Reaes, e com o da Causa Publica, a cumpram e guardem como nella se contêm, fazendo-a registrar nas Repartições competentes. Foi admittido por Despacho da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, datado de vinte e quatro de Dezembro do anno próximo findo, a satisfazer em prestações no praso de quatro annos a quantia de quarenta e quatro mil reis, importância dos Direitos de Mercê e do respectivo imposto de viação, relativos á percentagem, líquida de despesas, na importância de oitenta mil reis annuaes. Esta Carta, logo que estejam pagas aquellas prestações, deverá ser apresentada na referida Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, á vista de documento que assim o prove, ser averbada pelo pagamento feito, e

ter inteira validade. Dada no Paço das Necessidades, aos dezanove de fevereiro de mil oitocentos e sessenta e um = ElRei com Guarda = Thiago // [fl. 212v] Augusto Vellozo de Horta = Carta de serventia vitalícia, pela qual Vossa Magestade Há por bem Fazer Mercê a António José de Freitas Sampaio da serventia vitalícia do emprego de Director do Correio da Batalha; tudo como nella se declara = Para Vossa Magestade vêr = Passou-se em virtude do Decreto de dezoito de junho de mil oitocentos e cincoenta e quatro. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 19 de Fevereiro de 1861 = Luiz António Namorado a fez = Ernesto de Faria a fez escrever = Logar do sêllo pendente = Registada competentemente no Livro 2.º de Similhantes Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 4 de Março de 1861. Francisco Maria Rollim Caruço =

Confirmada em 7 de março de 1861.

(a) Basto

DOCUMENTO 3

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Alcobaça passada a José de Sousa Leão – [Manuscrito]. 1861. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Pedro V. Livro 19, fl. 262-262v.

Dom Pedro, por Graça de Deus, Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta de serventia vitalícia virem que, Tendo attenção ás circumstâncias que concorrem na pessoa de José de Sousa Leão, Sua Magestade ElRei o Senhor Dom Fernando Segundo, meu Muito Amado e presado Pai, Houve por bem Fazer-lhe mercê do emprêgo de Director do Correio da villa de Alcobaça. Pelo que Me praz Conceder-lhe a serventia vitalícia do mencionado emprêgo; Mandando-lhe Eu passar para seu titulo a presente Carta, com a qual será admittido ao juramento e posse do mesmo emprêgo, na conformidade das Leis e Ordens regulamentares, com a percentagem annual de cento e oitenta mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem. E Ordeno igualmente ás Authoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que, indo assignada por Mim, referendada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e sellada com o Sêllo pendente das Armas Reaes e com o da Causa Publica, a cumpram e guardem como nella se contem, fazendo-a registrar nas Repartições competentes. Pagou a quantia de vinte e seis mil quinhentos reis de Direitos de Mercê correspondentes á melhoria de vencimento que obteve passando do emprêgo de Correio Assistente de Alcobaça ao de Director do Correio da mesma villa, / cuja percentagem liquida de despezas é de cento e tres mil reis annuaes / como mostrou por um recibo de talão numero seiscentos e oitenta e cinco, passado pela Direcção Geral da Thesouraria do Ministério da Fazenda, em treze de março último; e bem // [fl. 262v] assim a de dous mil seiscentos e cincoenta reis, proveniente do imposto de viação relativo aos mesmos Direitos, como provou pelo Conhecimento em forma numero mil setecentos e vinte e cinco passado na mesma data pela Administração Geral da Casa da Moeda e Papel Sellado. Dada no Paço das Necessidades aos vinte de abril de mil oitocentos e sessenta e um = El Rei com guarda = Thiago Augusto Vellozo de horta = Carta de serventia vitalícia, pela qual Vossa Magestade Há por bem Fazer Mercê a José de Sousa Leão da serventia vitalícia do emprêgo de Director do Correio da villa de Alcobaça; tudo como nella se declara. = Para Vossa Magestade vêr = Passou-se em virtude do Decreto de treze de julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 20 de abril de 1861. = Luiz António Namorado a fez = Ernesto de Faria a fez escrever = Logar do Sêllo pendente = Registada competentemente no Livro 3.º de similhante. Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria em 3 de maio de 1861. Francisco Maria Rollim Caruço.

Conferida em 10 de maio de 1861.

(a) Basto

DOCUMENTO 4

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Peniche passada a João Pereira – [Manuscrito]. 1861. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Pedro V. Livro 21, fl. 62-63v.

Dom Pedro, Graça de Deus, Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta de serventia vitalícia vi- // [fl. 63] rem, que Sua Magestade ElRei o Senhor Dom Fernando Segundo, Meu muito Amado e Presado Pae, Tendo attenção ás circumstâncias que concorrem na pessoa de João Pereira Houve por bem Fazer-lhe Mercê do Emprego de Director do Correio de Peniche: Pelo que Me praz Conceder-lhe a serventia vitalícia do mencionado Emprego; Mandando-lhe Eu passar para seu titulo a presente Carta, com a qual será admittido ao juramento e posse do mesmo Emprego na conformidade das Leis e Ordens regulamentares com a percentagem annual de cento e trinta e cinco mil reis, e mais proventos que diretamente lhe competirem. E Ordeno igualmente ás Authoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer que indo Assignada por Mim, referendada pelo Ministro Secretario de Estado dos Negócios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e sellada com o sêllo pendente das Armas Reaes, e com o da Causa Publica, a cumpram e guardem como nella se contém, fazendo-a registrar nas Repartições competentes. Pagou a quantia de cincoenta e seis mil e quinhentos reis dos Direitos de mercê, correspondentes a percentagem líquida de despezas, na importância de cento e treze mil reis annuaes, como mostrou por um recibo de talão numero // [fl. 63v] oitocentos e dezenove, passado pela Direcção Geral da Thesouraria do Ministério da Fazenda, em treze do corrente mez, e bem assim a de cinco mil seiscentos e cincoenta reis, proveniente do imposto de viação, relativo aos mesmos Direitos, como provou pelo conhecimento emfórma número mil oitocentos e sessenta e quatro, passado pela Administração Geral da Caza da Moeda e Papel selado, em doze tambem d’este mez. Dada no Paço das Necessidades aos trinta de abril de mil oitocentos e sessenta e um. // ElRei com Guarda. // Thiago Augusto Velloso de Horta. // Carta de serventia vitalícia pela qual Vossa Magestade Há por bem Fazer Mercê a João Pereira da serventia vitalícia do Emprego de Director do Correio de Peniche; tudo como nella se declara. // Para Vossa Magestade vêr. // Luiz António Namorado a fez. Passou-se em virtude do Decreto de tres de julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro. – Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em trinta de abril de mil oitocentos sessenta e um. // Luiz António Namorado a fez. // Ernesto de Faria a fez escrever. // Logar do sêllo pendente. // Registada competentemente no Livro 3.º de semelhantes. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 6 de maio de 1861. // Francisco Maria Rollim Caruço.

Conferida em 8 de maio de 1861.

(a) Basto

DOCUMENTO 5

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio das Caldas da Rainha passada a José Manuel de Oliveira Proença – [Manuscrito]. 1861. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Pedro V. Livro 24, fl. 87v-88v.

Dom Pedro por Graça de Deos, Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta de serventia vitalícia virem, que tendo atenção ás circunstâncias, que concorrem na pessoa de José Manoel d'Oliveira Proença Houve por bem Fazer-lhe mercê do Emprego de Director do Correio das Caldas da Rainha, Pelo que Me praz Conceder-lhe a serventia vitalícia do mencionado Emprego, Mandando-lhe Eu passar para seu titulo a presente Carta com a qual será admitido ao juramento e posse do mesmo Emprego, na conformidade das Leis e Ordens regulamentares, com a percentagem annual de duzentos e cincoenta mil réis, e mais // [fl. 87v] proventos que diretamente lhe competirem e ordens igualmente ás Authoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer que indo Assignada por Mim referendada pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e sellada com o sêllo pendente das Armas Reaes, e com o da Causa Publica a cumpram e guardem como nella se contem, fazendo-a registar nas Repartições competentes. Foi admittido por Despcaho da Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda datado de cinco do corrente mez a satisfazer em prestações no praso de quatro annos a quantia de noventa mil e duzentos réis, importância dos Direitos de Mercê e do respectivo imposto de viação relativos á percentagem líquida de dispesas, na importância de cento e sessenta e quatro mil réis annuaes. Esta Carta logo que estejam pagas aquellas prestações deverá ser apresentada na referida Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, á vista de documento que assim o prove ser averbada pelo pagamento feito ter inteira validade. Dada no Paço das Necessidades aos vinte de junho de mil oitocentos sessenta e um // ElRei com Guarda // Thiago Augusto Vellozo de Horta. // Carta de // [fl. 88v] serventia vitalícia pela qual Vossa Magestade Há por bem Fazer Mercê a José Manoel d'Oliveira Proença da serventia vitalícia do Emprego de Director do Correio das Caldas da Rainha, tudo como nella se declara // Para Vossa Magestade vêr// Passou-se em virtude do Decreto de quatorze de junho de mil oitocentos cincoenta e nove. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 20 de junho de mil oitocentos sessenta e um // Luiz António Namorado a fez // Ernesto de Faria a fez escrever. // Logar do Sêllo pendente. // Registada competentemente no Livro 4.º de Similhantes. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 10 de junho de 1862. // Francisco Maria Rolim Caruço.

Confirmada em 14 de junho de 1862.

(a) Basto

DOCUMENTO 6

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Porto de Mós passada a Joaquim Pedro da Cunha – [Manuscrito]. 1862. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Luís. Livro 4, fl. 34-35.

Dom Luiz, por Graça de Deus, Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta de serventia vitalícia virem, que Sua Magestade El Rei o Senhor Dom Pedro quinto, meu muito amado presado irmão, de saudosíssima memoria, Tendo atenção ás circunstâncias que concorriam na pessoa de Joaquim Pedro da Cunha, Houve por bem Fazer-lhe mercê do Emprego de Director do Correio de Porto de Moz; Pelo que Me praz Conceder-lhe a serventia vitalícia do mencionado Emprego; Mandando-lhe Eu passar para // [fl. 34v] seu titulo

a presente Carta, com a qual será admittido ao juramento e posse do mesmo Emprego, na conformidade das Leis e Ordens regulamentares, com a percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem. E Ordeno egualmente ás Authoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d’esta pertencer, que indo, assignada por Mim, referendada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e sellada com o sêllo pendente das Armas Reaes, e com o da Causa Publica, a cumpram e guardem como n’ella se contém, fazendo-a registar nas Repartições competentes. Foi admittido por Despacho da Secretaria d’Estado de vinte e quatro de março último, a satisfazer em prestações, no prazo de quatro annos, a quantia de quarenta e quatro mil reis, importância dos Direitos de mercê e respectivo imposto de viação, relativos á percentagem líquida de despesas, na importância de oitenta mil reis; sendo quarenta mil reis de Direitos e quatro mil reis de imposto, relativo aos mesmos Direitos. Esta Carta, logo que estejam pagas aquelas prestações, deverá ser apresentada na referida Secretaria d’Estado dos Negócios da Fazenda para á vista do documento, que assim o prove, ser averbada pelo pagamento feito e ter inteira validade. – Dada no Paço aos tres de abril de mil oitocentos sessenta e dois. // ElRei com guarda // Marquez // [fl. 35] de Loulé. // Carta de serventia vitalícia pela qual Vossa Magestade, Há por bem Fazer Mercê a Joaquim Pedro da Cunha, da serventia vitalícia do Emprego de Director do Correio de Porto de Moz, tudo como nella se declara. // Para Vossa Magestade vêr. // Passou-se em virtude do Decreto de quatorze de janeiro de mil oitocentos cincoenta e sete. Ministério das Obras Publicas, Commercio Industria, em tres de abril de mil oitocentos sessenta e dois. // Luiz António Namorado a fez. // Ernesto de Faria a fez escrever. // Logar do sêllo pendentes. // Registada competentemente no Livro 4.º de similhante. Ministério das Obras Publicas Commercio e Industria em 16 de abril de 1862.// Francisco Maria Rollim Caruço.

Conferida em 21 de abril de 1862.

(a) Basto

DOCUMENTO 7

Carta de serventia vitalícia de director do correio de Porto de Mós passada a Francisco Marques Alves do Carmo – [Manuscrito]. 1864. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Luís. Livro 10, fl. 115v-116v.

Dom Luiz, por Graça de Deos, Rei de Portugal Algarves e seus Domínios, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta de serventia vitalícia vitalícia [sic] virem, que, Tendo attenção as circunstâncias que concorrem na pessoa de Francisco Marques Alves do Carmo, Houve por bem // [fl. 116] Fazer-lhe Mercê do Emprego de Director do Correio de Porto de Móz; // Pelo que Me praz Conceder-lhe a serventia vitalícia do mencionado Emprego; Mandando-lhe Eu passar para seu titulo a presente Carta, com a qual será admittido ao juramento e posse do mesmo Emprego, na conformidade das Leis e Ordens regulamentares, com a percentagem annual de cem mil reis, e mais proventos que directamente lhe competirem. E Ordeno igualmente ás Authoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que indo assignada por Mim, referendada pelo Ministro e Secretario d’Estado dos Negócios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e sellada com o Sêllo pendente das Armas Reaes, e com o da Causa Publica, e cumpram e guardem como nella se contém, fazendo-a registar nas Repartições competentes. Pagou a quantia de quarenta mil réis de Direitos de mercê, relativos á percentagem liquida de despesas, na importância de outenta mil reis annuaes, como mostrou por um recibo de talão, numero duzentos noventa e quatro, passado pela Direcção Geral da Thezouraria do Ministério da Fazenda, em doze do corrente mez; e bem assim a de quatro mil réis, provenientes do imposto de viação, relativos aos mesmos Direitos, como provou por outro recibo de talão numero

quinhetos trinta e dous // [fl. 116v] passado pela Repartição do sello do Districto Administrativo de Lisboa, em dez do mesmo mez. Dada no Paço aos vinte e dous de outubro de mil oitocentos sessenta e quatro // ElRei com guarda // João Chrysostomo de Abreu e Souza. // Carta de serventia vitalícia pela qual Vossa Magestade, Há por bem Fazer Mercê a Francisco Marques Alves do Carmo, da serventia vitalícia do Emprego de Director do Correio de Porto de Móz, tudo como n'ella se declara // Para Vossa Magestade vêr // Passou-se em virtude do Decreto de vinte e quatro de agosto ultimo. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em vinte e dous de outubro de mil oitocentos sessenta e quatro // Luiz António Namorado a fez // Ernesto de Faria a fez escrever // Logar do Sêllo pendente // Registrada a fl. 6 do Livro 5.º de Cartas de serventia. Ministério das Obras Publicas Commercio e Industria, em 4 de novembro de 1864 // Luiz António Namorado.

Conferida em 29 de julho de 1865.

(a) Basto

DOCUMENTO 8

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio de Alcobaça passada a Francisco dos Santos – [Manuscrito]. 1868. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Luís. Livro 16, fl. 251-252.

Dom Luiz, por Graça de Deos, Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta de serventia vitalícia virem, que, Tendo attenção as circunstâncias que concorrem na pessoa de Francisco dos Santos, Houve por bem Fazer-lhe mercê do Emprego de Director do Correio de Alcobaça. // Pelo que Me praz Conceder-lhe a serventia vitalícia do Emprego de, digo, do mencionado Emprego, Mandando-lhe Eu passar para seu titulo a presente Carta, com a qual será admitido ao juramento e posse do mesmo Emprego, na conformidade das Leis e Ordens regulamentares com a percentagem annual // [fl. 251v] de cento e oitenta mil reis, e mais proventos que diretamente lhe competirem. E Ordeno igualmente as Auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que indo assignada por Mim, referendada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e sellada com o Sello pendente das Armas Reaes, e com o da Causa Publica, a cumpram e guardem como nella se contêm, fazendo-a registrar nas Repartições competentes. Pagou a quantia de cincoenta e seis mil seiscentos e cincoenta reis do Director de Mercê e respectivo imposto de viação, relativos á percentagem líquida de despezas, na importância de cento e três mil reis annuaes como mostrou por um recibo de talão, numero dous mil setecentos e cincoenta e três, passado pela Repartição do Sêllo do Districto Administrativo de Lisboa em dezanove do corrente mez. Dada no Paço aos vinte e oito de março de mil oitocentos sessenta e oito. // El Rei com guarda // Sebastião do Couto e Castro Mascarenhas // Carta de serventia vitalícia pela qual Vossa Magestade Há por bem Fazer Mercê a Francisco dos Santos da serventia vitalícia do Emprego de Director do Correio de Alcobaça tudo como nella se declara. // Para Vossa Magestade vêr. // Passou-se em virtude do Decreto de vinte e seis de feverei- // [fl. 252] ro ultimo. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria, em vinte e oito de março de mil oitocentos sessenta e oito. // Luiz António Namorado a fez. // Pelo Secretario do Ministério Augusto de Faria a fez escrever. // Logar do Sêllo pendente. // Fica registada a f. 236 do Livro 5.º de semelhantes. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 6 d'abril de 1868. // Luiz António Namorado.

Conferida em 7 de abril de 1868.

(a) Basto

DOCUMENTO 9

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio das Caldas da Rainha passada a José Galvão Peixoto Lobato por se encontrar o lugar vago – [Manuscrito]. 1872. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Luís. Livro 20, fl. 220-220v.

Dom Luiz, por Graça de Deos, Rei de Portugal e dos Algarves, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta virem que houve por bem Nomear José Galvão Peixoto Lobato para o lugar vago de Director do Correio das Caldas da Rainha. Pelo que, Mandando Eu passar ao agraciado a presente Carta para em virtude d'ella e na conformidade das Leis e Regulamentos, exercer as funções do referido emprego com os vencimentos, prerogativas e obrigações que legalmente se acharem estabelecidas Ordeno ás Aucthoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta Carta pertencer, que, indo assignada por Mim, e referendada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios das Obras Publicas Commercio e Industria, a cumpram e guardem como n'ella se contém depois de autenticada com o sêllo das Armas Reais e da Causa Publica, e com a verba do registo nos livros das Repartições competentes. Não pagou direitos de mercê pelos não dever, em consequência de os ter pago em re- // [fl. 220v] relação a emprego de maior cotação que exerceu no Corpo Telegráfico. Dada no Paço aos seis de Março de mil oitocentos setenta e dois. = El Rei com Guarda. = António Cardozo Avelino = Carta pela qual Vossa Magestade Há por bem Nomear José Galvão Peixoto Lobato para o lugar de Director do Correio das Caldas da Rainha. = Para Vossa Magestade Vêr = Passou-se por Decreto de vinte e cinco de outubro de mil oitocentos setenta e um. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 6 de março de 1872 = Henrique Ribeiro Neves a fez = Pelo Chfe da Repartição Central, Viriatio Luiz Nogueira. = Lugar do Sêllo das Armas Reaes. = Lugar do Sêllo da Causa Publica. = Pagou cento e vinte réis de Sêllo. Lisboa, 6 de março de 1872. = Numero 71 = Vinha = Rocha. = Registada a folhas 78 do Livro 6.º de Cartas de serventia e outras. Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria em 26 de março de 1872. = Henrique Ribeiro Neves.

Conferida em 27 de março de 1872.

(a) Basto

DOCUMENTO 10

Carta de serventia vitalícia de diretor do correio da Batalha passada a Manuel Joaquim Mendes da Costa por se encontrar vago o lugar por óbito de António José de Freitas Sampaio – [Manuscrito]. 1879. Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal. Registo Geral de Mercês - D. Luís. Livro 36, fl. 120-121.

Dom Luiz por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etecetra. Faço saber aos que esta Minha Carta vierem que Houve por bem nomear Manuel Joaquim Mendes da Costa para o lugar de Director do Correio da Batalha que estava vago por óbito // [fl. 120v] de António José de Freitas Sampaio, ficando o agraciado obrigado a prestar a competente caução nos termos e dentro do praso da lei. Pelo que Mandando Eu passar ao agraciado a presente Carta para em virtude d'ella e na conformidade das Leis e Regulamentos exercer as funções do referido emprego com os vencimentos, prerogativas e obrigações que legalmente se acharem estabelecidas: Ordeno ás Aucthoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta Carta

pertencer, que, indo assignada por Mim, e referendada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios das Obras Publicas, Commercio e Industria a cumpram e guardem como nella se contem, depois de autenticada com o sêllo das Armas Reaes da Causa Publica, e com a verba do registo nos livros das Repartições competentes. Pagou a quantia de cincoenta e um mil, oitocentos sesenta e três reis, importâncias dos direitos de mercê e respectivo imposto de viação e sêllo pela dita nomeação, como constou pelo recibo de talão numero x trezentos cin x mil trezentos cincoenta coenta e oito, passado pela repartição da Receita Eventual, em seis de maio corrente. Dada no Paço, aos doze de maio de mil oitocentos setenta e nove. = El Rei com rubrica e Guarda = Lourenço Antonio de Carvalho = Carta pela qual Vossa Magestade Há por bem Nomear Manuel Joaquim Mendes da Costa para o logar de Director do Correio da Batalha = Para Vossa Magestade vêr = Passou.se por decreto de 12 de julho de 1878 = Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 12 de maio de 1879 = Julio Augusto Barradas Mergulhão a fez = Viriato Luiz Nogueira a fez a escrever = Logar do sello das Armas Reaes = Logar do sêllo de recibo = Pagou mil duzentos e oitenta e quatro reis de sêllo. Lisboa, 15 de maio de // [fl. 121] 1879 = Numero 115 = Santo = Rocha = Registada a folha 59 verso do Livro 7º de Cartas de serventia e outras. Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 3 de junho de 1879 = Manuel Joaquim Barradas Mergulhão.

Conferida em 21 de fevereiro de 1881.

(a) Basto

NOTAS

(1) **Apêndice documental – documento 1.**

(2) **Diário de Lisboa**, n.º 89, (22-04-1861), p. 1060.

(3) **Diário do Governo**, n.º 255, (10-11-1879), p. 2615.

(4) **Diário do Governo**, n.º 165, (26-07-1883), p. 1776.

(5) **Diário do Governo**, n.º 209, (13-09-1888), p. 2043.

(6) **Diário do Governo**, n.º 209, (13-09-1888), p. 2043.

(7) **Diário do Governo**, n.º 31, (10-02-1887), p. 340.

(8) **Diário do Governo**, n.º 177, (06-08-1888), p. 1717.

(9) PORTELA, Miguel - Os empregados municipais, administrativos e públicos do concelho da Batalha em 1853. **Jornal da Golpilheira**. Diretor: Luís Miguel Ferraz. Ano XXI. Edição 246. (dez. 2017), p. 17.

(10) Apêndice documental – documento 2.

(11) **Diário de Lisboa**, n.º 89, (22-04-1861), p. 1061.

(12) Apêndice documental – documento 10.

(13) **Diário do Governo**, n.º 183, (13-08-1888), p. 1778.

(14) **Escritura de fiança do alferes de ordenanças José Luís de Sousa dos Carvalhos.** [Manuscrito]. 1818. Acessível no Arquivo Distrital de Leiria, Leiria, Portugal. Cartório Notarial de Porto de Mós, Livro Notarial de Porto de Mós, Dep. III-10-E-3, fl. 87v-88.

(15) Apêndice documental – documento 6.

(16) **Livro de Óbitos da Paróquia de S. Pedro de Porto de Mós - 1848-1876.** [Manuscrito], acessível no Arquivo Distrital de Leiria, Leiria, Portugal. Dep. IV-44-D-54, assento n.º 5, fl. 96v-97.

(17) Apêndice documental – documento 7.

(18) **Diário do Governo**, n.º 255, (10-11-1879), p. 2615.

(19) **Diário do Governo**, n.º 186, (17-08-1888), p. 1810.

(20) **Diário do Governo**, n.º 181, (10-08-1888), p. 1755.

(21) **Diário do Governo**, n.º 183, (13-08-1888), p. 1778.

(22) **Diário do Governo**, n.º 206, (10-09-1888), p. 2020.

(23) **Diário do Governo**, n.º 18, (25-01-1887), p. 189.

(24) **Diário de Lisboa**, n.º 93, (26-04-1861), p. 1090-1091.

(25) Apêndice documental – documento 3.

(26) **Livro de Óbitos de Alcobaça - 1866-1868.** [Manuscrito], acessível no Arquivo Distrital de Leiria, Leiria, Portugal. Dep. IV/24/B/13, assento n.º 2, fl. 11-11v.

(27) Apêndice documental – documento 8.

(28) **Diário do Governo**, n.º 255, (10-11-1879), p. 2614.

(29) **Diário do Governo**, n.º 189, (21-08-1888), p. 1839.

(30) Ampliamos o texto publicado em PORTELA, Miguel - O Correio de Óbidos no século XIX. Contributo para o seu estudo. **Jornal da Golpilheira**. Diretor: Luís Miguel Ferraz. Ano XXII. Edição 247. (jan.-fev. - 2018), p. 19.

(31) Documento publicado em PORTELA, Miguel - O Correio de Óbidos no século XIX. Contributo para o seu estudo. **Jornal da Golpilheira**. Diretor: Luís Miguel Ferraz. Ano XXII. Edição 247. (jan.-fev. - 2018), p. 19.

(32) **Diário de Lisboa**, n.º 114, (22-05-1861), p. 1263.

(33) Documento publicado em PORTELA, Miguel - O Correio de Óbidos no século XIX. Contributo para o seu estudo. **Jornal da Golpilheira**. Diretor: Luís Miguel Ferraz. Ano XXII. Edição 247. (jan.-fev. - 2018), p. 19.

(34) **Diário do Governo**, n.º 227, (07-10-1879), p. 2345.

(35) **Diário do Governo**, n.º 12, (17-01-1887), p. 136.

(36) **Diário do Governo**, n.º 206, (10-09-1888), p. 2020.

(37) **Diário de Lisboa**, n.º 110, (17-05-1861), p. 1228.

(38) Apêndice documental – documento 5.

(39) Apêndice documental – documento 9.

(40) **Diário do Governo**, n.º 227, (07-10-1879), p. 2344-2345. “*Tendo sido publicado com inexactidão o extracto do accordão relativo à conta do director do correio das Caldas no anno de 1877-1878, publica-se novamente*” tendo sido rectificado em 7 de outubro de 1879, pela Secretaria do Tribunal de Contas, **Diário do Governo**, n.º 228, (08-10-1879), p. 2362.

(41) **Diário do Governo**, n.º 95, (28-04-1883), p. 1013.

(42) **Diário do Governo**, n.º 201, (04-09-1888), p. 1953.

(43) **Diário do Governo**, n.º 175, (03-08-1888), p. 1698.

(44) **Diário de Lisboa**, n.º 90, (23-04-1861), p. 1067-1068.

(45) **Diário de Lisboa**, n.º 116, (24-05-1861), p. 1278.

(46) Apêndice documental – documento 4.

(47) **Diário de Lisboa**, n.º 146, (03-07-1873), p. 1034.

(48) **Diário do Governo**, n.º 227, (07-10-1879), p. 2344-2345.

BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

Acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa, Portugal.

Registo Geral de Mercês - D. Maria II. Livro 27.

Registo Geral de Mercês - D. Pedro V. Livro 19; Livro 21; Livro 24.

Registo Geral de Mercês - D. Luís. Livro 4; Livro 10; Livro 16; Livro 20; Livro 36.

Acessível no Arquivo Distrital de Leiria, Leiria, Portugal.

Cartório Notarial de Porto de Mós, Livro Notarial de Porto de Mós, Dep. III-10-E-3.

Livro de Óbitos de Alcobaça - 1866-1868. [Manuscrito]. Dep. IV/24/B/13.

Livro de Óbitos da Paróquia de S. Pedro de Porto de Mós - 1848-1876. [Manuscrito]. Dep. IV-44-D-54.

FONTES IMPRESSAS

Diário de Lisboa, n.º 89, (22-04-1861); n.º 90, (23-04-1861); n.º 110, (17-05-1861); n.º 114, (22-05-1861); n.º 116, (24-05-1861). n.º 146, (03-07-1873).

Diário do Governo, n.º 227, (07-10-1879); n.º 228, (08-10-1879); n.º 255, (10-11-1879); n.º 95, (28-04-1883); n.º 165, (26-07-1883); n.º 12, (17-01-1887); n.º 18, (25-01-1887); n.º 31, (10-02-1887); n.º 175, (03-08-1888); n.º 177, (06-08-1888); n.º 181, (10-08-1888); n.º 183, (13-08-1888); n.º 186, (17-08-1888); n.º 189, (21-08-1888); n.º 201, (04-09-1888); n.º 206, (10-09-1888); n.º 209, (13-09-1888).

BIBLIOGRAFIA GERAL

PORTELA, Miguel - Os empregados municipais, administrativos e públicos do concelho da Batalha em 1853. **Jornal da Golpilheira**. Diretor: Luís Miguel Ferraz. Ano XXI. Edição 246. (dez. 2017), p. 17.

PORTELA, Miguel - O Correio de Óbidos no século XIX. Contributo para o seu estudo. **Jornal da Golpilheira**. Diretor: Luís Miguel Ferraz. Ano XXII. Edição 247. (jan.-fev. – 2018), p. 19.